ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 104 /2013

Sala de Sessões, 29 agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:
Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a disponibilização da sala dos conselhos volte a ter o modal anterior, ou seja, que haja a disponibilização após horário de expediente da administração para o funcionamento dos trabalhos, uma vez que muitos atores da sociedade civil, participantes dos conselhos, só podem reunir fora do horário de expediente, a noite.

Vereador Marcos Gehlen- Tuco
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do vereador Marcos Gehlen- Tuco

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"